



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 120/2023

“Dispõe sobre a denominação de USF localizada no bairro Pequeno Coração, Itaquaquetuba-Sp.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º A Unidade de Saúde Da Família - USF, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201, no Bairro Pequeno Coração, passa denominar-se USF Pequeno Coração Melquíades dos Santos Araújo.

Art.2º As despesas com a Execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes Leis Municipais: Lei Municipal nº 3.383 de 16 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 3.652 de 11 de novembro de 2022.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de novembro de 2023.

EDSON SOUZA MOURA
EDSON MOURA
Vereador PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa corrigir o nome do homenageado descrito de forma equivocada na Lei Municipal 3.383/2016 e na Lei Municipal nº 3.652/2022, ocorre que em ambas as Leis o nome está escrito equivocadamente “Melquides”, sendo que o nome correto é: “Melquiades”.

Dessa maneira esse vereador deseja continuar honrando a memória do nosso homenageado, que foi um homem importante para o crescimento do bairro Pequeno Coração, estimado por todos moradores que conviveram com ele e por seus familiares, era filho de Maria Araújo Santos e Arlindo Agostinho Santos, nasceu no dia 15 de fevereiro de 1945, natural de Maracá – Bahia, casado com Joanita dos Santos Araújo e pai de 2 filhos Luzinete dos Santos Araújo e Lucivaldo dos Santos Araújo, veio para Itaquaquecetuba em 1988, morar no bairro Pequeno Coração onde exercia a função de comerciante, vindo a falecer em 29 de junho de 2016.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** MELQUIADES DOS SANTOS ARAUJO ****

MATRÍCULA:
**** 120907 01 55 2016 4 00050 104 0028454-75 ****

SEXO: MASCULINO COR: NEGRA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 71 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: MARACÁS-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 62444323 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
ARLINDO AGOSTINHO SANTOS e MARIA ARAUJO SANTOS ***
RESIDENTE À RUA LIBERO BADARÓ, N° 07, PEQUENO CORAÇÃO, ITAQUAQUECETUBA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO: VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 08:05 H DIA: 29 MÊS: 06 ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO:
EM DOMICÍLIO, À RUA LIBERO BADARÓ, N° 07 - PEQUENO CORAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO

CAUSA DA MORTE: MORTE SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA *** DATA DO REGISTRO: Registro feito em primeiro de julho de dois mil e dezesseis***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): O sepultamento foi realizado no cemitério MORADA DA PAZ, neste Município. DECLARANTE: LUSINEIDE DOS SANTOS ARAUJO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. SERGIO ROBERTO BRIK CRM N° 174477

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Profissão do falecido: aposentado, Era casado com a Sra. JOANITA DOS SANTOS ARAUJO, neste Oficial de Registro Civil (Livro B-29, fls. 232, termo n° 8155), deixa dois filhos maiores, por nomes: LUSINEIDE e LUCIVAL, deixa bens à inventariar e não deixa testamento. A declarante ignora os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede: MARCOS DA COSTA - Oficial Delegado
Município e Comarca de Itaquaquecetuba - Estado de São Paulo
Av. Vereador João Fernandes da Silva, n° 385 - Vila Virginia
CEP: 08578-000 - Itaquaquecetuba/SP - PABX: (11) 4642-6006
www.cartorioritaqua.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itaquaquecetuba, 01 de julho de 2016

ERICA MUNIZ GOMES NOGUEIRA DO CARMO
ESCREVENTE

ISENTO DE EMOLUMENTOS

12090-7-000001-004-000-0416

12090-7 - AA 000052511



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

23/11/2023, 13:42

Lei Ordinária 3383 2016 de Itaquaquetuba SP



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 11/11/2022

LEI Nº 3383, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de UBS do Bairro Pequeno Coração."

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A UBS localizada na Rua Vasco da Gama, 201, no Bairro Pequeno Coração, neste município, passa a denominar-se "Melquides dos Santos Araújo."

Art. 2º A Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201 - no Bairro Pequeno Coração - Itaquaquetuba - SP, passa a denominar-se USF Pequeno Coração Melquides dos Santos Araújo (Redação dada pela Lei nº 3652/2022)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de novembro de 2016; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização- Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

23/11/2023, 13:42

Lei Ordinária 3652 2022 de Itaquaquetuba SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.652, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.383 de 16 de novembro de 2016."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.383, de 16 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201 - no Bairro Pequeno Coração - Itaquaquetuba - SP, passa a denominar-se USF Pequeno Coração Melquides dos Santos Araújo".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de novembro de 2022, 462ª da Fundação da Cidade e 69ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização